

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 18 de abril de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a apreciação do veto ao Projeto de Lei n.º 106/2023, na reunião plenária do dia 15 de abril de 2024, cuja decisão foi de mantê-lo, e, ainda, após ter dado ciência do fato ao Prefeito José Gomes Branquinho, autor do veto, determina o arquivamento do referido projeto, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que cria a Farmácia Básica Pública na Rede Municipal de Saúde no Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas no Município de Unaí (MG).

VEREADOR PAULO ARARA